



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 30/2026

Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cacellieri

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito Municipal de Marechal Floriano/ES

**INDICA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO
DE BUEIROS NA RUA JOÃO DOMINGOS LORENZONI, NAS PROXIMIDADES DA RESI-
DÊNCIA DA SENHORA EDIANA BOECKER FALQUETO, TENDO COMO REFERÊNCIA A
PADARIA PONTO CERTO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de serviços de **manutenção, limpeza e desobstrução dos bueiros localizados na Rua João Domingos Lorenzoni**, nas proximidades da residência da senhora **Ediana Boecker Falqueto**, tendo como ponto de referência a **Padaria Ponto Certo**.

A presente indicação justifica-se em razão dos recorrentes alagamentos verificados no local em períodos de chuva, situação que vem causando transtornos aos moradores, dificultando a circulação de veículos e pedestres, além de representar risco à saúde pública e ao patrimônio dos municípios.

Ressalta-se que a manutenção adequada do sistema de drenagem urbana é medida essencial para prevenir enchentes, garantir melhores condições de mobilidade e promover qualidade de vida à população.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação, com a adoção das medidas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2026

João Cabral Rodrigues Cacellieri

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 05/02/2026 15:55

Checksum: **F3910812E1DFF48780ADC505DB6B084A6535B513102BECD1024C24AFDD9E6651**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.